EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2024

O professor Rodrigo Silveira Pinto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital PRGP/UFSM 50/2024 — Chamada para fortalecimento e redução de assimetrias da pós-graduação da UFSM.

1. OBJETO

Título do Projeto	Sistematização de Experiência da atuação do curso de			
	Farmácia da UFSM durante o desastre climático de			
	2024 no Rio Grande do Sul			
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde			
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Farmácia Escola			
	do CCS			
Área do CNPq (3º nível)	Saúde Pública			

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 16 de outubro de 2024		
Avaliação dos candidatos	17 a 18 de outubro de 2024		
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de outubro de 2024		
Prazo para solicitação de reconsideração do	22 de outubro de 2024		
resultado			
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de outubro de 2024		
Envio do resultado final do Edital para publicação	até 25 de outubro de 2024		
no portal de oportunidades de bolsas			
Indicação do bolsista no Portal	Até 31 de outubro de 2024		
Período de vigência da bolsa e atividades do	Conforme cronograma do Edital		
bolsista	PRGP/UFSM 50/2024 – Chamada		
	para fortalecimento e redução de		
	assimetrias da pós-graduação da		

UFSM

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail para o coordenador do projeto (rodrigo.pinto@ufsm.br), com o seguinte assunto do e-mail: Edital Bolsista ITI 2024 – Inscrição, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro do bolsista (Anexo 2A); currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo de duas páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5); ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM; participar de entrevista. A entrevista será realizada com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, pelo Google Meet, e iniciará às 14 h do dia 25/08/2024, seguindo a ordem alfabética dos candidatos. A relação dos candidatos com os horários das entrevistas será enviada no dia 24/08/2024, no e-mail utilizado pelo candidato para a realização da sua inscrição.

Todos os documentos devem ser enviados em formato **pdf**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos solicitados para a inscrição implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções — será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar — será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes — será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista — será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos

aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail dos candidatos(as) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 25 de outubro de 2024. Após a publicação, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 07 de outubro de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Desenvolvimento de formulações farmacêuticas nanotecnológicas
contendo compostos fenólicos
Coordenador: Cristiane de Bona da Silva
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários:
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu,	(nome	completo),	portador	do	RG	, CPF
		, estuda	nte do curso			da UFSM campus
sede,	tenho inter	resse em partici	par como bol	lsista d	lo projet	to de pesquisa <i>Desenvolvimento</i>
de fo	rmulações	farmacêuticas i	nanotecnológ	gicas c	contendo	o compostos fenólicos.
(Desc	crever os n	notivos que leva	aram o cand	idato a	a partici	par do processo seletivo para a
bolsa	do projeto	, bem como das	qualificaçõe	es, hab	ilidades	, conhecimentos e experiências.
OBS	: máximo d	le 2 (duas págir	as), fonte A	rial 12	, espaça	mento de 1,5).